

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____

Às 10 (dez) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Odilon Moreira Neto (devido a ausência justificada do Sr. Presidente, Vereador Gilliard Henrique (PDT)). O Sr. Presidente realizou a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza. Feita a chamada, constatou-se a presença de 06 (seis) Vereadores em Plenário, estiveram ausentes os Vereadores Cladson José, Gilliard Henrique e Jordino Neto. Após dispensar a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Sr. Presidente pediu ao Padre Uelinton para fazer a leitura da Mensagem Religiosa e a oração. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Projeto de Lei n.º 08/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, o Fundo Municipal do idoso e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 09/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 10/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.874, de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), no município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; Ofício n.º 061/2024 da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, informando a Estimativa da Receita do Exercício de 2025; Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2024, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos, mercados, supermercados, hortifrúti, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, e dá outras providências; Relatório n.º 11/2024 da CCJR, sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências; Parecer n.º 11/2024 da CCJR, sobre Projeto de Lei Legislativo n.º 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências; Ata da 6ª reunião da CCJR; C.I n.º 06/2024 da CCJR para o GAB do Presidente. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024 de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação

mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais para a realização de shows musicais, eventos artísticos, culturais e eventos congêneres, ou que recebam subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal para sua realização, e dá outras providências; nenhum Edil manifestou-se e o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei Legislativo n.º 04/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências, nenhum Edil manifestou-se e o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão.

Explicações Pessoais: O Vereador Leonardo Gomes saudou a todos e parabenizou o Poder Executivo pelos reparos realizados ao longo da BR-330. O Vereador Tales Marques saudou a todos e deu as boas-vindas ao Padre Ueliton. O Sr. Presidente agradeceu o Padre Uelinton pela presença e registrou a presença do Vereador Welington, que estava ausente no momento da chamada. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 08 (oito) de agosto de 2024.

